



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 06/2018

Republicado por correção (data)

Sumula: Designa Leiloeiro Oficial do Município no ano de 2018.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Gimerson de Jesus Subtil**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

RESOLVE

Art. 1º) Designar, servidora publica municipal, Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº. 024.306.449-75** e Carteira de Identidade **RG nº. 7.806.209-6 SSP/PR**, como Leiloeira Oficial do Município, para todos os atos de Leilão a serem realizados no ano de 2018.

Art. 2º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 08 de fevereiro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA N°. 06/2018- REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N°. 06/2018

Republicado por correção (data)

Sumula: Designa Leiloeiro Oficial do Município no ano de 2018.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Gimerson de Jesus Subtil**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

RESOLVE

Art. 1º) Designar, servidora publica municipal, Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n°. **024.306.449-75** e Carteira de Identidade **RG n°. 7.806.209-6 SSP/PR**, como Leiloeira Oficial do Município, para todos os atos de Leilão a serem realizados no ano de 2018.

Art. 2º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 08 de fevereiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:36A55EBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2018. Edição 1441

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>